

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2020/004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser realizado o serviço de troca das lâmpadas queimadas em toda a rede de iluminação pública da cidade.

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente, Vereadores.

A iluminação pública é um serviço que deve estar sempre em bom funcionamento, pois proporciona maior segurança para os cidadãos. Por isso a manutenção das lâmpadas em perfeito estado de funcionamento é uma medida a ser observada a todo tempo.

Sabe-se, salvo tenha ocorrido mudança no programa de atendimento, a empresa terceirizada para a realização dos serviços de manutenção da rede elétrica faz os serviços ordinários de substituição das lâmpadas queimadas em período quinzenal.

Contudo, tem ocorrido de algumas lâmpadas queimadas não serem substituídas no prazo quinzenal e alguns pontos da cidade têm ficado desguarnecidos da iluminação pública aumentando os riscos, mais diversos, à população.

Solicitamos à administração municipal seja designado um servidor público para fazer a observação, anotação e identificação constante das lâmpadas queimadas para não ocorrer de ficarem sem ser substituídas além do prazo indicado acima.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de janeiro de 2020

Luis Claudio
Vereador